



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio
REQUERIMENTO Nº 015/94

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em	03/03/94
PRESIDENTE	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

R E Q U E R I C O à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, sejam adotadas, pelo Presidente do Poder Legislativo, urgentes providências no sentido de representar sobre a inconstitucionalidade do Decreto nº 2.000/93, de 30.12.93, do Poder Executivo Municipal, em conformidade com o que preceitua o Inciso V do Artigo 20 da LOM.

SALA DAS SESSÕES, 03 de março de 1994.

DIRLEI PEREIRA DA SILVA
Vereador - autor

SILAS RODRIGUES BLINHO
Vereador - autor

J U R I S P R O P R I A :

A planta de Valores editada através do Decreto nº 2.000/93, do Executivo Municipal agride o Código Tributário Nacional e afronta a Constituição Federal.

O Poder Legislativo, que dias antes da publicação do malfadado Decreto, rejeitou a Mensagem do Prefeito com teor semelhante, não pode agora, por interesses que evidentemente, não os públicos, ou por quaisquer outras razões, negligenciar na fiscalização e na defesa das Cartas Magnas Federal e Municipal. O Decreto nº 2.000/93, além de ser inconstitucional, ilegal, imoral, interfere diretamente na independência da Câmara Municipal, enquanto poder, ferindo mortalmente o princípio da harmonia entre os poderes constituídos.

Assim, urge uma tomada de consciência e de posição por parte do Legislativo, representando contra a inconstitucionalidade do Decreto nº 2.000/93. Com isto a Câmara redimir-se-á junto a opinião

segue...



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO Nº 015/94

continuação...

pública, restabelecerá a confiança dos cidadãos nos seus vereadores e preservará a imagem da Instituição " Poder Legislativo", tão arranhada nos últimos meses com o envolvimento de integrantes seus em denúncias, essências, escândalos e corrupção.

SALA DAS SESSÕES, 03 de março de 1994.

DIRLEI PEREIRA DA SILVA
Vereador - autor

SILAS RODRIGUES BENTO
Vereador - autor